

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

PORTARIA Nº 21/93

SÚMULA: Nomeia Servidores

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

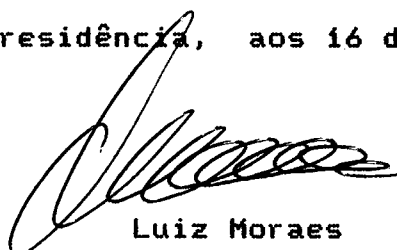
R E S O L V E:

Art. 1º - As pessoas constantes da relação anexa a esta Portaria ficam nomeadas em caráter efetivo como ocupantes dos cargos públicos respectivos, de conformidade com o que dispõe a norma do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.

Art. 2º - Os nomeados que até a data de 22 de setembro de 1993 possuíam 02 (dois) ou mais anos de exercício no serviço público municipal são estáveis e os demais permanecem sob o período de estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 1993.



Luiz Moraes

PRESIDENTE

Rua Arariboia, 491 - Telefax (046) 224-2243
85505-030 - PATO BRANCO - PARANA

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

RELAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
- ALDEMIRO AMÉRICO KLIPEL	- VIGIA
- IOLANDA PASTORE	- ZELADORA
- MÁRCIA REGINA ZANOELLO	- CONTADORA
- PEDRO FRANCO DE LIMA	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"
- ROZANE FÁTIMA GIASSEN	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"
- SUELI ROSA DOS SANTOS	- ADMINISTRADORA

Rua Arariboia, 491 - Telefax (046) 224-2243
85505-030 - PATO BRANCO - PARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA N: 21/93

SUMULA: Nomeia Servidores

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas constantes da relação anexa a esta Portaria ficam nomeadas em caráter efetivo como ocupantes dos cargos públicos respectivos, de conformidade com o que dispõe a norma do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.

Art. 2º - Os nomeados que até a data de 22 de setembro de 1993 possuíam 02 (dois) ou mais anos de exercício no serviço público municipal são estáveis e os demais permanecem sob o período de estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência aos 16 dias do mês de novembro de 1993.

(A) Luiz Moraes
PRESIDENTE

RELAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
- ALDEMIRO AMÉRICO KLIPPEL	- VIGIA
- IOLANDA PASTORE	- ZELADORA
- MÁRCIA REGINA ZANOELLO	- CONTADORA
- PEDRO FRANCO DE LIMA	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"
- ROZANE FÁTIMA GIASSON	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"
- SUELI ROSA DOS SANTOS	- ADMINISTRADORA

Journal Correio do Sudoeste

Nº 835 - 19.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA N: 21/93

SUMULA: Nomeia Servidores

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas constantes da relação anexa a esta Portaria ficam nomeadas em caráter efetivo como ocupantes dos cargos públicos respectivos, de conformidade com o que dispõe a norma do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.

Art. 2º - Os nomeados que até a data de 22 de setembro de 1993 possuíam 02 (dois) ou mais anos de exercício no serviço público municipal são estáveis e os demais permanecem sob o período de estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência aos 16 dias do mês de novembro de 1993.

(A) Luiz Moraes
PRESIDENTE

RELAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
- ALDEMIRO AMERICO KLIPEL	- VIGIA
- IOLANDA PASTORE	- ZELADORA
- MARCIA REGINA ZANOELLO	- CONTADORA
- PEDRO FRANCO DE LIMA	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"
- ROZANE FÁTIMA GIASSON	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"
- SUELI ROSA DOS SANTOS	- ADMINISTRADORA

Journal Correio do Sudoeste
19.11.93 - Nº 835